


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Diretoria de Serviços Clínicos

Av. Para 1720 - Bairro Umarama, Uberlândia-MG, CEP 38405-320

Telefone: +55 (34) 3218-2435 - www.hc.ufu.br - dirs@hc.ufu.br



Relatório nº 3/2021/DIRSC/DIRGH/REITO

Processo nº 23117.029063/2021-79

Interessado(s): Juliene Cristine de Oliveira, Leda Marcia Viana Santos Borges, Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, Setor de Editais de Extensão e Cultura

EDITAL PROEXC N. 11/2020
RESULTADO FINAL

Relatório final do Processo de Seleção EDITAL PROEXC N° 33/2021 - PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO PROJETO POSSO AJUDAR.

No período de 02/06/2021 a 10/06/2021 foram recebidas 12 solicitações de inscrição dos discentes dos cursos da Escola Técnica de Saúde (ESTES) - UFU neste processo seletivo, as inscrições foram todas recebidas via e-mail. A análise da documentação foi realizada no dia 08/06/2021 sendo constatado que 9 dos candidatos entregaram a documentação solicitada conforme item 7.1 do edital. Foi então publicada no dia 10/06/2021 o resultado parcial do referido edital. No dia 11/06/2021 foi recebido 1 recurso e por fim, foi publicado o resultado final no dia 14/06/2021.

RESPOSTA AO RECURSO:

Matrícula	Justificativa	Situação
12015ENF014	Não descumprimento do item 3.2.1, pois se encontra matriculada atualmente, justifica que o “não aproveitamento” que consta no currículo é devido a um pedido de cancelamento de matrícula não atendido.	DEFERIDO

CONSIDERADO ESTE RECURSO A CLASSIFICAÇÃO PASSA A SER:

CLASSIFICAÇÃO DETALHADA				
Edital PROEXC 2021	DISCENTE	8.1.1	8.1.2	TOTAL

1º	Nathália Batista Rodrigues de Souza	100	93,28	96,64
2º	Débora Cristine Feitosa dos Santos	100	90,76	95,38
3º	Jaqueline Aparecida de Rezende Silva Barbosa	100	90,00	95,00
5º	Ivanilson Bento Leite	100	89,66	94,83
6º	Mara Cristina Gomes Magalhães	75	89,66	82,33
7º	João Bosco de Aguiar	75	86,18	80,59
8º	Cícero Júnio Ferreira Caires	75	79,33	77,16
9º	Paloma de Oliveira Silva	75	0	75,00

Dessa forma os candidatos **Nathália Batista Rodrigues**, **Débora Cristine Feitosa dos Santos** e **Jaqueline Aparecida de Rezende Silva Barbosa** estão APROVADAS como bolsistas, os demais compõem o cadastro de reserva durante a vigência do edital.

Os candidatos aprovados iniciarão as atividades conforme demanda do setor, posteriormente será realizado contato via telefone ou e-mail para maiores esclarecimentos e data de início.

DESCCLASSIFICAÇÕES

Ana Cláudia Oliveira Alves	Indeferido: : Falta de documentação de acordo com o EDITAL PROEXC 33/2021, item 7.1 (comprovante de matrícula e histórico).
Maria Derleide Dias Santos	Indeferido: Falta de documentação de acordo com o EDITAL PROEXC 33/2021, item 7.1 (currículo).
Sandra Medeiros Lopes	Indeferido: Falta de documentação de acordo com o EDITAL PROEXC 33/2021, item 7.1 (comprovante de matrícula).
Valquiria Medeiros da Silva	Indeferido: Falta de documentação de acordo com o EDITAL PROEXC 33/2021, item 7.1 (comprovante de matrícula e histórico).

*Os candidatos desclassificados não tiveram documentos analisados na avaliação na segunda fase.

MÉTODO DE SELEÇÃO

Item 8.1.1 – compatibilidade horária

Compatibilidade horária atende **totalmente** as demandas do projeto Posso Ajudar: **100 pontos**

Compatibilidade horária atende **parcialmente** as demandas do projeto Posso Ajudar: **75 pontos**

Compatibilidade horária **não atende** as demandas do projeto: **0 pontos**

Item 8.1.2- Rendimento do candidato

Média aritmética= nota 1+ nota 2 + + nota X / número de disciplinas com notas atribuídas

Item 8.1.3- Critério de desempate

Foi respeitado o item que prevê o maior tempo de curso, apesar disso, prevaleceu o empate. Dessa forma, o método utilizado foi a melhor classificação para o candidato com mais idade.

Pontuação total

Foi realizada a média entre as notas (n) obtidas no item 8.1.1 e no item 8.1.2: Total= $n1 + n2 / 2$. A classificação dos candidatos se deu em função da nota final obtida (da maior para a menor).



Documento assinado eletronicamente por **Juliane Cristine de Oliveira, Gerente - Substituto (HC)**, em 14/06/2021, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2832767** e o código CRC **9C439AD4**.